#### LEI N.º 5.234, DE 8 DE JULHO DE 1986

Dá a denominação de "Cel. Virgilio Alves de Oliveita" à Casa da Agricultura de Lucianópolis

## O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Cel. Virgilio Alves de Oliveira" a Casa da Agricultura de Lucianópolis, em Lucianópolis.

Artigo 2.º - - Esta lei entratá em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1986.

FRANCO MONTORO

Gilberto Dupas,

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de julho de 1986.

### LEI N.º 5.235, DE 8 DE JULHO DE 1986

Dá a denominação de "Lauro Tavares de Lima" ao Centro de Saúde III Iporanga, em lporanga.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Passa a denominar-se "Lauro Tavates de Lima" o Centro de Saúde III iporanga, em Iporanga.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palacio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1986.

FRANCO MONTORO

João Yunes, Secretário da Saúde

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de julho de 1986.

### LEI N. 9 5.236, DE 8 DE JULHO DE 1986

Passa a denominar-se "Dr. José Virgílio Braghetto" a praça rotatória do entroncamento das Rodovias SP-334 — "Cândido Portinari" e SP-351 — "Altino Arantes"

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º --- Passa a denominar-se "Dr. José Virgílio Braghetto" a praça totatória do entroncamento das Rodovias SP-334 — "Cândido Portinari" e SP-351 — "Altino Atantes".

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1986.

FRANCO MONTORO

Adriano Murgel Branco,

Secretário dos Transportes

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de julho de 1986.

## LEI N.º 5.237, DE 8 DE JULHO DE 1986

Dá denominação de "Caetano Zanin" e "Deputado Leonardo Barbieri" a estabelecimentos de ensino em Arataquara

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Caetano Zanin" a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) "Deputado Leonardo Barbieri", da Fazenda São Joaquim, em Araraquara.

Artigo 2.º — Passa a denominar-se "Deputado Leonardo Barbieri" a Escola Estadual de 1.º Grau de Ataraquara, em Araraquara.

Artigo 3.º — Esta lei entratá em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei n.º 4.587, de 13 de junho de 1985. Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1986.

FRANCO MONTORO

lara Glória Arcias Prado,

respondendo pelo expediente

da Secretaria da Educação

Luiz Carlos Bresser Pereira. Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de julho de 1986.

## LEI N.º 5,238, DE 8 DE JULHO DE 1986

Dá a denominação de "Prof. Waldemat da Silva Rigotto" à Escola Estadual de 1.º Grau de Vila Alice, em Guarujá

## O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Passa a denominar-se "Prof. Waldemar da Silva Rigotto" a Escola Estadual de 1.º Grau de Vila Alice. em Guarujá.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1986.

FRANCO MONTORO

Iara Glória Arcias Prado.

respondendo pelo expediente

da Secretaria da Educação

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de julho de 1986.

### LEI N.º 5.239, DE 8 DE JULHO DE 1986

Dá a denominação de "Aquilino Ribeiro" à 2. \* Escola Estadual de 1. º Grau do Conjunto Habitacional Jatdim São Paulo, no Distrito de Guaianazes, na Capital

## O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Aquilino Ribeiro" a 2.ª Escola Estadual de 1.º Grau do Conjunto Habitacional Jardim São Paulo, no Distrito de Guaianazes, na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrară em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes. 8 de julho de 1986.

FRANCO MONTORO

lara Glória Areias Prado,

respondendo pelo expediente

da Secretaria da Educação

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de julho de 1986.

### LEI N.º 5.240, DE 8 DE JULHO DE 1986

Dá a denominação de "Professora Marianina De Rosis Moraes" à Escola Estadual de 1.º Grau do Parque Florely, em Sumaté

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Passa a denominar-se "Prof. Marianina De Rosis Moraes" a Escola Estadual de 1.º Grau do Parque Florely, em Sumaré.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1986.

FRANCO MONTORO

Iara Glória Arcias Prado. respondendo pelo expediente

da Secretaria da Educação

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de ju-

#### lho de 1986. LEI N.º 5.241, DE 8 DE JULHO DE 1986

Dá a denominação de "Antonio Pinto de Campos'' à Escola Estadual de 1.º Grau Distrito de Jordanésia, em Cajamar

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Passa a denominar-se "Antonio Pinto de Campos" a Escola Estadual de 1.º Grau Distrito de Jordanésia, em Cajamar.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1986.

FRANCO MONTORO

Iara Glósia Aseias Prado.

respondendo pelo expediente da Secretaria da Educação

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de ju-

#### lho de 1986. LEI N.º 5.242, DE 8 DE JULHO DE 1986

Dá a denominação de "Prof. José Pereira Éboli'' à Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Bairro Jardim do Vale, em Guaratinguetá

## O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. José Percira Éboli" a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Bairro Jardim do Vale, em Guaratinguetá.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1986.

FRANCO MONTORO

lara Glória Areias Prado.

respondendo pelo expediente da Secretaria da Educação

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, 20s 8 de julho de 1986.

## LEI N.º 5.243, DE 8 DE JULHO DE 1986

Dá a denominação de "Francisco Mignone" à Escola Estadual de 1.º Grau do Conjunto Habitacional Gleba do Pessego, no Distrito de Itaquera, na Capital

## O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo 2 seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Francisco Mignone" a Escola Estadual de 1.º Grau Conjunto Habitacional Gleba do Pessego, no Distrito de Itaquera, na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1986.

FRANCO MONTORO

Tara Glória Arcias Prado. respondendo pelo expediente.

da Secretaria da Educação

Luiz Catlos Bresset Peteira. Sectetátio do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de ju-Tho dc 1986.

## LEI N. 9 5.244, DE 8 DE JULHO DE 1986

Denomina "Mahatma Ghandi" a Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro INPS, em Mauá

## O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar—se "Mahatma Ghandi" a Escola Estadual de 1.º Grau do Baitro INPS, em Mauá.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1986.

FRANCO MONTORO

lata Glótia Areias Ptado respondendo pelo expediente

da Secretaria da Educação

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, 205 8 de julho de 1986.

#### LEI N.º 5.245, DE 8 DE JULHO DE 1986

Dá a denominação de "Professor Carlos Alberto Vigneron" à Escola Estadual de 1.º Grau da Vila Elias, em Jacupiranga

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei: Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Carlos Alber-

to Vigneron" a Escola Estadual de 1.º Grau da Vila Elias, em Jacupiranga.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1986.

FRANCO MONTORO Iara Glória Areias Prado.

respondendo pelo expediente

da Secretaria da Educação

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, 20s 8 de julho de 1986.

### LEI N.º 5.246, DE 8 DE JULHO DE 1986

Da a denominação de "Prof. José Gilberto" de Oliveira Souza" à Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) Jardim Dolores, em Vargem Grande do Sul

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo 2 seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. José Gilberto de Oliveira Souza'' a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) Jardim Dolores, em Vargem Grande do Sul. Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-

blicação. Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1986.

FRANCO MONTORO

lara Glória Arcias Prado,

respondendo pelo expediente

da Secretaria da Educação Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, 205 8 de ju-

# lho de 1986.

LEI N.º 5.247, DE 8 DE JULHO DE 1986

Dá a denominação de "Dib Audi" à Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Elizabeth, no Subdistrito de Campo Limpo, na

Capital O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo 2 seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dib Audi" a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Elizabeth, no Subdistrito de Campo Limpo, na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1986.

FRANCO MONTORO

lho de 1986.

lara Glória Areias Prado,

respondendo pelo expediente da Secretaria da Educação

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, 20s 8 de ju-

## LEI N.º 5.248, DE 8 DE JULHO DE 1986

Dá a denominação de "Prof. Luiz Carlos Atanha Pacheco'' à Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Paraíso, em Botucatu

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu pro-

mulgo a seguinte lei: Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Luiz Carlos Aranha Pacheco" a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Pa-

raíso, em Botucatu. Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1986.

FRANCO MONTORO

Iara Glória Areias Prado.

respondendo pelo expediente da Secretaria da Educação

Luiz Carlos Bresser Pereira. Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, 20s 8 de julho de 1986.